



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5723/2025

2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 11 de março de 2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a Empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Edital Inexigibilidade nº 3748/2025.

Ao 17 dias do mês de fevereiro de 2026, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 201, salas 201 e 301, Centro, na cidade de Putinga -RS, neste ato representada por seu sócio o senhor Eder Carlos Dalberto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 921.xxx.xxx-53, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração do contrato previsto na Cláusula Quinta que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE

5.1. O valor anual total da contratação é de R\$ 70.609,11 (Setenta mil, seiscentos e nove reais, com onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.



PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL
CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município do Interior
unesco



Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Caçapava do Sul, 17 de março de 2026

MARCELO CORDERO
SPODE:4010559802
0

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.03.17
11:10:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DALBERTO
CONSULTORIA E
ASSESSORIA
LTDA:20275382000173

Assinado de forma digital por
DALBERTO CONSULTORIA E
ASSESSORIA
LTDA:20275382000173
Dados: 2026.03.17 13:03:09
-03'00'

DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Eder Carlos Dalberto
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA MADRUGA PERES
Data: 17/03/2026 14:28:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Madruga Peres
GESTOR DO CONTRATO

Edimar Fonseca da Fonseca
FISCAL DO CONTRATO